PORTARIA N° 168 DE 13 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO TRABALHO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARI SANDRA MARIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01/06/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido o retorno da Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal **MARI SANDRA MARIANO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, aos 13 de julho de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091
Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.07.14 16:46:26 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES:07153917985
Assinado de forma digital por HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.07.14 16:46:41 -03'00'

HELIAS ALVES
Diretor de Administração